



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

RETIFICAÇÃO
Edital nº 12, de 09 de maio de 2022
Seleção de Bolsistas de Ensino

A Diretora-Geral do *Campus* Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a abertura das inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino aprovados nos [Edital IFRS nº 11/2022 - Fomento a Projetos de Ensino 2022](#).

1.2 As Bolsas são divididas nas seguintes modalidades:

- a) Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio do IFRS.
- b) Bolsa de Educação Superior (BES): destinada aos acadêmicos de nível superior do IFRS;

1.3 O valor mensal das Bolsas de Ensino deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 056/2015](#).

1.4 A vigência das bolsas será de de 1º de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de ensino encontra-se no quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas de projetos de Ensino

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
Ana Paula de Almeida/ ana.almeida@ibiruba.ifrs.edu.br	Acompanhamento pedagógico na perspectiva da formação integrada do trabalhador-estudante	BET e/ou BES/ 1 bolsa	8h
Ângela Teresinha Woschinski De Mamann/ angela.mamann@ibiruba.ifrs.edu.br	Auxílio e acompanhamento no processo de ensino e aprendizagem de conceitos relacionados às disciplinas de cálculo	BES/1 bolsa	8h
Jefferson Gauterio/ jefferson.gauterio@ibiruba.ifrs.edu.br	Monitoria de Desenho Técnico Mecânico para Ensino Médio Integrado	BET/1 bolsa	12h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

Bruna Dalcim Pimenta/ bruna.pimenta@ibiruba.ifrs.edu.br	Confecção de bancada didática de hidráulica com baixo custo	BES/2 bolsas	16h
Juliano Elesbão Rathke/ juliano.rathke@ibiruba.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de uma Ferramenta de Apoio ao Ensino de Automação Industrial	BES/2 bolsas	8h
Jefferson Gauterio/ jefferson.gauterio@ibiruba.ifrs.edu.br	Monitoria nos componentes curriculares da área da Mecânica dos Sólidos do Curso Superior de Engenharia Mecânica	BES/1 bolsa	12h
Daniela Batista dos Santos/ daniela.santos@ibiruba.ifrs.edu.br	IbIFito: confecção de materiais didáticos em Fitopatologia	BES/1 bolsa	16h
Alex Sandro Matos de Oliveira/ alex.oliveira@ibiruba.ifrs.edu.br	“Mão na massa”: a mecânica na prática	BET/5 bolsas	4h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados às bolsas de ensino do Campus Ibirubá, conforme descrito no Anexo I, do Edital IFRS N° 11/2022.

2.3 O resumo de cada projeto encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	09/05/2022
Período de inscrições.	09/05/2022 até as 14 horas do dia 17/05/2022
Divulgação de inscritos no <i>site</i> do <i>campus</i> .	17/05/2022 após as 14 horas
Período de seleção dos bolsistas.	18/05/2022 a 20/05/2022
Envio do resultado/ classificação dos bolsistas à Direção/coordenação de Ensino pelo(a) coordenador(a) do projeto.	Até 22/05/2022
Publicação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.	22/05/2022 23/05/2022
Envio de recurso quanto ao resultado parcial da seleção de bolsistas para o e-mail coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br	24/05/2022
Publicação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	26/05/2022
Envio da documentação do bolsista à Direção/Coordenação de Ensino pelo coordenador do projeto - via formulário eletrônico.	27/05/2022 a 31/05/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

Envio/Entrega dos relatórios dos bolsistas à Direção/Coordenação de Ensino.	Até 10 dias após o encerramento do projeto
Envio/Entrega dos relatórios de atividades de ensino pelos coordenadores dos projetos na Direção/Coordenação de Ensino.	Até 10 dias após o encerramento do projeto

4 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 O bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 022/2015](#).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A ~~inscrições~~ **inscrição** deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) exclusivamente por meio do formulário de inscrição online disponível em <https://forms.gle/6mDHTcBmyDbNTAYm7>

5.2 As inscrições iniciam-se no dia 09/05/2022 e finalizam às 14 horas do dia 17/05/2022.

5.3 Na hipótese de um mesmo candidato realizar mais de uma inscrição será considerada válida somente a última inscrição.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados no processo de seleção.

6.2 Os pré-requisitos, forma de seleção dos bolsistas, local, data e horário da seleção, nas modalidades BES e/ou BET encontram-se no Quadro 2.

Quadro 2: Pré-requisitos, forma de seleção das bolsas e local, data e horário da seleção.

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO
Acompanhamento pedagógico na perspectiva da formação integrada do trabalhador-estudante	Estar matriculado nos Cursos Superiores, Subsequentes e Integrados. São necessários conhecimentos básicos em excel e word. Habilidades em trabalhar com mídias sociais, produção de material didático, entre outros.	Entrevista individual presencial	Setor de Assistência Estudantil Data: 20/05, das 13h30min às 16h
Auxílio e acompanhamento no processo de ensino e aprendizagem de conceitos relacionados às disciplinas de cálculo	Ser aluno da graduação; Ter cursado com aprovação a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I	Entrevista individual presencial	Laboratório de Matemática Data: 18 e 19 de maio de 2022, das 13h30min às 16h
Monitoria de Desenho Técnico Mecânico para Ensino Médio Integrado	Alunos do curso técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio que já tenham	Entrevista individual presencial	Dias 18 e 20/05 no Laboratório de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

	cursado a disciplina de Desenho Técnico Mecânico.		Desenho a partir das 13h15min.
Confecção de bancada didática de hidráulica com baixo custo	Ser aluno da Agronomia e ter cursado o componente curricular Hidrologia e Hidráulica Agrícola	Entrevista individual presencial	Sala da professora. Dia 18/05, a partir das 13h30min
Desenvolvimento de uma Ferramenta de Apoio ao Ensino de Automação Industrial	Estar matriculado no IFRS campus Ibirubá nos cursos de técnico em eletrotécnica ou engenharia mecânica	Entrevista individual presencial	Dia 18/05 no laboratório de Acionamentos Elétricos, bloco Q, das 13:30 às 17h e das 19h às 20 h
Monitoria nos componentes curriculares da área da Mecânica dos Sólidos do Curso Superior de Engenharia Mecânica	Alunos do curso de Engenharia Mecânica que tenham sido aprovados em Mecânica dos Sólidos II.	Entrevista individual presencial	Dias 19 e 20/05 a partir das 17:00 na sala N01.
IbIFito: confecção de materiais didáticos em Fitopatologia	Estar regularmente matriculado no Curso de Agronomia e ter cursado Microbiologia e Biologia do Solo e/ou Fitopatologia	Entrevista individual presencial	Dia 19/05/2022 às 10:30 no Laboratório de Biologia
“Mão na massa”: a mecânica na prática	Disponibilidade de horários às sextas-feiras, das 13:15 às 17:15 h e estar regularmente matriculado(a) no curso técnico integrado em mecânica.	Entrevista individual presencial	Laboratório de Metrologia (bloco Q Mecânica), 20/05/2022, a partir das 13h.

6.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, de caráter classificatório.

6.5 O(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa à Direção/Coordenação de Ensino, através do e-mail coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0.

7.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes e desclassificados – à Direção/Coordenação de Ensino através do preenchimento de planilha eletrônica disponível em <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1OdgW-u7Iuyrc4lCsO-wvXkAuAvkk7sSPfPNFmz59mAo/edit#gid=1003662731>

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Ibirubá destinados a esse fim.

7.5 A Direção/Coordenação de Ensino do *Campus* Ibirubá divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8 DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Direção/Coordenação de Ensino, via formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/PbWB8FbLzw2szUSm9>.

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- b) Cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (Anexo II); O preenchimento do formulário eletrônico já conta como o Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista.
- d) Termo de compromisso do bolsista (Anexo III), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3 O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no edital.

8.4 O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente a sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

8.5 O número de bolsas e o seu pagamento deverá atender à disponibilidade de recursos do campus.

9 DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo(a) coordenador(a) do Projeto de ensino à Direção/Coordenação de Ensino do *campus*, em formulário específico (Anexo II).

9.2 O coordenador do Projeto de Ensino deverá encaminhar à Direção/Coordenação de Ensino os documentos do(s) novo(s) bolsista(s) selecionado(s), indicados no item 8.1.

9.3 O bolsista substituído deverá enviar, em até 10 (dez) dias, à Direção/Coordenação de Ensino o relatório das atividades realizadas, com a assinatura do coordenador do Projeto de Ensino.

10 DO ACOMPANHAMENTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

10.1 É obrigatória a apresentação de trabalhos de ensino em evento(s) do *campus* de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.2 O(A) coordenador(a) do projeto informará mensalmente à Direção/Coordenação de Ensino do *campus* a frequência do bolsista nas atividades do projeto.

10.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo(a) coordenador(a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do campus deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

11 DA AVALIAÇÃO

11.1 O bolsista deverá elaborar [Relatório Final do Bolsista de Ensino](#) em até 10 (dez) dias após o encerramento da bolsa, de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade, e enviar ao Coordenador do Projeto de Ensino.

11.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.

11.3 O(A) Coordenador(a) deverá enviar o [Relatório de Atividades de Ensino](#), conforme o modelo, acompanhado do(s) Relatório(s) Final(is) do(s) Bolsista(s) de Ensino, conforme o cronograma definido no Edital IFRS nº 11/2022.

11.4 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no Plano de Trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentada(s) em evento do IFRS e/ou em outras instituições.

11.5 É obrigatório que o(a) bolsista explicita no item 8 do Relatório Final do Bolsista de Ensino o(os) evento(os) do qual tenha participado.

12 DO RECURSO

12.1 Caberá pedido de recurso para o resultado parcial da seleção de bolsistas.

12.2 O candidato inscrito para a seleção de bolsistas deverá encaminhar recurso, contendo a justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma, utilizando o Formulário de Recurso disponível no Anexo IV.

12.3 O recurso será avaliado pelo coordenador do programa/projeto.

~~12.3~~ 12.4 As ações recursais sem justificativa e/ou recebidas fora dos prazos previstos no cronograma deste edital não serão avaliadas.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Ensino do IFRS e do Edital IFRS nº 11/2022, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

13.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

13.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

13.4 A Direção de Ensino e/ou a CAGE do *campus* Ibirubá poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

13.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas de ensino, caberá recurso encaminhado ao Conselho de cada *Campus* (CONCAMP).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

13.6 Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: “Apoio: IFRS”, acompanhado do logotipo da instituição.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus* Ibirubá do IFRS.

13.8 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

23 de maio de 2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora-geral do Campus Ibirubá
Portaria 154/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

ANEXO I

1) Projeto: Acompanhamento pedagógico na perspectiva da formação integrada do trabalhador-estudante.

- a) Coordenador(a): Ana Paula de Almeida
- b) E-mail de contato: ana.almeida@ibiruba.ifrs.edu.br
- c) Resumo:

O projeto abordará ações de formação continuada, a fim de integrar desenvolvimento humano, profissional e saúde do trabalhador-estudante, possuindo um amplo escopo de atividades planejadas, contando com uma equipe multiprofissional da Assistência Estudantil e professores dos cursos técnicos subsequentes. Considerando o momento em que estamos vivenciando a retomada das atividades presenciais, trata-se de um público que se encontra distante da escola e que tiveram muitas dificuldades para participar do ensino remoto. Neste sentido, faz-se necessário a instituição promover ações integradas voltadas à ambientação, integração e sociabilidade aliada ao acompanhamento pedagógico dos estudantes no espaço escolar dos cursos subsequentes, turmas 2020, 2021 e 2022 no contexto de retomada das atividades presenciais pós-pandemia. A metodologia utilizada tem como fundamento a formação continuada, realizada através de oficinas, palestras e outros mecanismos didáticos que integre saberes, vivências e experiências do mundo do trabalho ao qual estão inseridos. Desta forma, propõe-se contribuir e substanciar a permanência e êxito estudantil na modalidade subsequente, bem como fortalecer a proposta dos cursos técnicos subsequentes para formação dos trabalhadores-estudantes do IFRS-Campus Ibirubá.

2) Projeto: Auxílio e acompanhamento no processo de ensino e aprendizagem de conceitos relacionados às disciplinas de cálculo

- a) Coordenador(a): Ângela Teresinha Woschinski De Mamann
- b) E-mail de contato: angela.mamann@ibiruba.ifrs.edu.br
- c) Resumo:

Funções, Limites, Derivadas, Integrais e Métodos Numéricos são conteúdos que estão envolvidos em muitas áreas do conhecimento e fazem parte da compreensão e interpretação de vários fenômenos e atividades cotidianas. Este projeto tem por objetivo auxiliar na compreensão e entendimento dos conceitos e definições trabalhadas no ensino de Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Numérico, bem como, na resolução de exercícios propostos em sala de aula nos cursos de Matemática - Licenciatura, Ciência da Computação e Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Ibirubá. O projeto será realizado de junho a dezembro de 2022 a partir de monitorias de um bolsista tendo auxílio dos professores de Matemática que ministram aulas voltadas ao ensino de cálculo nos cursos superiores do Campus. As monitorias acontecerão em horários pré-definidos de forma presencial e online, onde os alunos poderão sanar as dúvidas de conceitos, definições, conteúdos e exercícios propostos durante as aulas, bem como, rever operações elementares da Matemática.

3) Projeto: Monitoria de Desenho Técnico Mecânico para Ensino Médio Integrado

- a) Coordenador(a): Jefferson Gauterio
- b) E-mail de contato: jefferson.gauterio@ibiruba.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

c) Resumo:

O projeto consiste na criação de monitoria para o componente curricular de Desenho Técnico Mecânico do curso de Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do campus Ibirubá. A monitoria consiste no atendimento aos alunos, de maneira individual ou em grupos, em horário pré-definido entre professor coordenador do projeto e o monitor do componente curricular.

4) Projeto: Confecção de bancada didática de hidráulica com baixo custo

a) Coordenador(a): Bruna Dalcim Pimenta

b) E-mail de contato: bruna.pimenta@ibiruba.ifrs.edu.br

c) Resumo:

O projeto visa a construção de uma bancada didática experimental de hidráulica. Os bolsistas deverão: Realizar revisão bibliográfica sobre o assunto; Realizar o orçamento das peças que serão utilizadas para confecção da bancada: buscar os valores das peças em lojas físicas ou pela internet, para confeccionar uma bancada com baixo custo; Confeccionar uma bancada demonstrativa de condutos forçados (hidrometria, medida de pressão e perda de carga) para uso didático no Campus; Realizar o dimensionamento e calibração do sistema hidráulico, aliando a teoria vista em sala de aula com a prática; Apresentar, em aula inaugural da bancada, todo o processo de confecção e demonstrar o funcionamento da mesma; Realização de resumos para publicação/apresentação em simpósios e eventos do IFRS.

5) Projeto: Desenvolvimento de uma Ferramenta de Apoio ao Ensino de Automação Industrial

a) Coordenador(a): Juliano Elesbão Rathke

b) E-mail de contato: juliano.rathke@ibiruba.ifrs.edu.br

c) Resumo:

Este projeto propõe uma ferramenta pedagógica de apoio ao ensino de automação industrial. Esta ferramenta é composta por um conjunto de componentes acoplados a estrutura um controlador lógico programável (CLP), formando um kit didático. Desta forma é possível reproduzir, no ambiente de sala de aula, montagens práticas de automação forma stand alone. Um dos objetivos é trazer ao processo de ensino-aprendizagem uma abordagem investigativa, com alunos mais atentos e interessados nos conteúdos curriculares, tornando a prática de sala de aula mais atrativa, colaborando para a permanência do aluno, reduzindo a evasão.

6) Projeto: Monitoria nos componentes curriculares da área da Mecânica dos Sólidos do Curso Superior de Engenharia Mecânica

a) Coordenador(a): Jefferson Gauterio

b) E-mail de contato: jefferson.gauterio@ibiruba.ifrs.edu.br

c) Resumo:

O projeto consiste na criação de monitoria para os componentes curriculares relacionados à área de mecânica dos sólidos, do curso superior em Engenharia Mecânica do campus Ibirubá. De modo geral, pode-se definir a monitoria como sendo o atendimento aos alunos, individual ou em grupos, em horário pré-definido entre professor coordenador do projeto e o monitor do respectivo componente curricular. Os componentes curriculares que serão atendidos pelo projeto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

são: Mecânica dos Sólidos I, Mecânica dos Sólidos II e Mecânica Geral. A monitoria visa atender os alunos do curso de Engenharia Mecânica a partir do 4º semestre.

7) Projeto: IbIFito: confecção de materiais didáticos em Fitopatologia

- a) Coordenador(a): Daniela Batista dos Santos
- b) E-mail de contato: daniela.santos@ibiruba.ifrs.edu.br
- d) Resumo:

A Fitopatologia é a ciência que estuda as doenças das plantas e seu conhecimento é primordial na atuação do profissional da Agronomia. Os agentes fitopatogênicos são, em sua maioria, microscópicos e suas morfologias os classificam taxonomicamente, além de impactarem no manejo de controle. Dessa forma, é preciso que o estudante conheça as estruturas dos fitopatógenos e os sintomas que causam nas plantas para melhor desempenharem sua futura profissão. No entanto, as especificidades dos fitopatógenos, seu crescimento e o tempo demandado nas técnicas laboratoriais dificulta que os estudantes, durante a carga horária do componente curricular de Fitopatologia, consigam executar todos os procedimentos. Esse projeto de ensino é proposto para que ações extracurriculares sejam desenvolvidas com essa temática. O projeto contará com as seguintes ações: i) Isolamento dos fitopatógenos, conservação e catalogação das espécies para confecção de uma fungoteca; ii) Confecção de lâminas permanentes com estruturas de fitopatógenos, prioritariamente fungos; e iii) Organização de imagens e informações sobre patógenos/hospedeiros para elaboração de um material digital (fungário digital). Além disso, o projeto também prevê envolvimento do bolsista em atividades de monitoria e na manutenção dos agentes fitopatogênicos, visando mantê-los viáveis em longo prazo. Assim, são almejados a confecção de materiais didáticos de ensino, os quais também poderão ser usados em ações de pesquisa e extensão.

8) Projeto: “Mão na massa”: a mecânica na prática

- a) Coordenador(a): Alex Sandro Matos de Oliveira
- b) E-mail de contato: alex.oliveira@ibiruba.ifrs.edu.br
- c) Resumo:

Devido à pandemia, muitas aulas do curso técnico em mecânica não puderam ser realizadas de forma presencial, sendo as mesmas realizadas de forma remota. Apesar de não se ter uma referência para avaliar com precisão o impacto disso, pode-se dizer que o impacto é negativo. Sabe-se que a prática é de suma importância na formação técnica dos estudantes, e que o déficit gerado pelo período fora do campus, com aulas remotas ao invés de aulas práticas, pode ser extremamente prejudicial no desenvolvimento destes alunos. Desta forma, este projeto propõe a elaboração de atividades totalmente voltadas às práticas da mecânica em encontros semanais (4 horas por semana), durante o ano de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Download da versão editável disponível em:

<https://drive.google.com/uc?export=download&id=16VpOBz7aGpiOjAIYnrHgbb6iwiJufv>

Modalidade Programa Projeto Local e data:
:
 INDICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO

Título do Programa ou Projeto de Ensino	
Coordenador do projeto	
Dados do coordenador do programa ou projeto de ensino	
Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo e celular)	()

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)			
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()		
Curso			
Instituição (campus)			
Banco (nome)		Agência nº	
Dados do bolsista a ser substituído			
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()		
Curso			
Instituição (Câmpus)			

Motivo

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Por insuficiência de desempenho | <input type="checkbox"/> Bolsista adquiriu vínculo empregatício |
| <input type="checkbox"/> Término de curso | <input type="checkbox"/> Por desistência do bolsista |
| <input type="checkbox"/> Por falecimento | <input type="checkbox"/> Trancamento de matrícula |
| <input type="checkbox"/> Por obtenção de bolsa em outra agência | |
| <input type="checkbox"/> Outro motivo (justifique): | |

Declaração	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.	
Assinaturas	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

	_____	_____	_____
	Bolsista indicado	Bolsista substituído/desligado	Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Ensino
	_____		_____
	Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade)		Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

ANEXO III- TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Download da versão editável disponível em:

<https://drive.google.com/uc?export=download&id=1HJsatFu71x8IDAhlb7HRsZ9gnnIJTPNj>

Eu, _____, brasileiro, estudante no IFRS - *campus* _____, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL _____, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao programa/projeto.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: _____ Data: __/__/20__

Assinatura do Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Declaro que efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Download da versão editável disponível em:

https://drive.google.com/uc?export=download&id=1mzXszTyOTh5JZKtqbF8uv3n4Sz_tWXsW

Para: CAGE do *campus* _____

Encaminho recurso ao Edital PROEN N° _____ e peço DEFERIMENTO.

1. Dados gerais:

Nome completo:	
Título do projeto:	

2. Motivo/justificativa do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, são de minha inteira responsabilidade e estou ciente das suas implicações legais.

_____, ____ de ____ de _____.